

Despacho

1. Considerando o disposto na Portaria nº 304/2015-GP, que delegou ao Diretor-Geral da Secretaria deste Tribunal competência para o exercício da função de Ordenador de Despesas, acolho o Parecer nº 1054/2023-AJDG (fls. 228-231), e com fundamento no artigo 4º, II, da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZO a publicação do aviso de dispensa eletrônica, conforme a minuta de fls. 177-221, com a alteração sugerida no parágrafo 11 do referido Parecer da AJDG.

2. Encaminhe-se à Seção de Editais e Contratos – SEDIC/COLIC/SAOF para alteração da minuta de aviso de Dispensa Eletrônica, após, à Seção de Licitações – SECLI/COLIC/SAOF para dar início à fase externa do processo de contratação.

Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral
Ordenadora de Despesas por Delegação

Ana Esmera Pimentel Da Fonseca - 26/07/2023 17:04:34